



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ : 13.794.912/0001-24**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ PREGÃO Nº 0009/2014**  
**PROCESSO Nº 0107/2014**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, a Prefeitura Municipal de Baixa Grande/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.794.912/0001-24, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Pedro Lima Neto, nos termos das Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02, e dos Decretos nºs 3.555/00 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 0009/2014, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 0107/2014, **RESOLVE** REGISTRO DE PREÇOS para futuras Aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados ao Hospital Milton Pamponet Ribeiro, Unidade Básica da Saúde da Família, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura, Administração Geral, Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Serviço de Proteção ao Idoso, CAPS (Centro de Assistência Psicossocial e ao Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente na faixa etária de 0 a 17 anos, deste Município, conforme quadro abaixo:

**ITENS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Lote: 01					
ITEM	DESCRIÇÃO:	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
		(kg, litro etc.)			
1	FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente,	KG	6 000,00	7,00	42.000,00



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ : 13.794.912/0001-24**

	contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001. Marcas : AVIPAL, SEARA E BAHIANO.				
2	OVO tipo extra, classe A, vermelho. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	DZ	731,00	4,90	3.581,90
3	PEITO DE FRANGO sem osso, de 1ª qualidade, congelado com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido com dados de identificação do produto, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou Resolução vigente da ANVISA. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente MARCAS: PERDIGÃO E SADIA	KG	50,00	13,00	650,00
4	PEITO DE FRANGO, apresentação com osso, congelado. Contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da	KG	4 415,00	9,00	39.735,00



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ : 13.794.912/0001-24**

	ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001. MARCA: AVIPAL				
5	PEIXE, merluza, em file, congelada, acondicionado em saco plástico transparente Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, numero do lote e data ou prazo de validade.	KG	1 280,00	14,00	17.920,00
<b>VALOR TOTAL DESTE LOTE</b>				<b>R\$ 103.886,90</b>	

Valor: R\$;103.886,90, cento e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos.

Lote: 03					
ITEM	DESCRIÇÃO:	UNIDADE	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
		(kg, litroetc.)			



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ : 13.794.912/0001-24**

1	LEITE, de vaca, liquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, teor de gordura 3%, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso liquido, nome e CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contem glúten." MARCAS: DAMARE, PIRACAJUBA, BETÂNIA.	LT	8.000,00	3,90	31.200,00
2	Leite em pó formula infantil com ferro para lactentes do 1º ao 6º mês de vida 400G. Embalagem: lata com no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.MARCA: NESTLE	LTA	10,00	25,00	250,00
3	LEITE, em pó integral, com:	LTA	904,00	12,50	11.300,00



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ : 13.794.912/0001-24**

	Características: a) Organolépticas Aspecto - pó uniforme sem grânulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido b) Físico - químicas Proteína - mínimo 26 % Gordura - mínimo 26 % Umidade - Maximo 3,5 % Acidez em sólidos não gordurosos - Maximo 18 % Solubilidade - mínimo 98 % Amido - ausência Soro - ausência c) Microbiológicas Salmonela em 25 g - ausência Coliformes a 45° c - Maximo 10/g Staphylococcus coagulase (+) - Maximo 10 (2)/g Bacillus cerens - Maximo 5 x 10 (3)/g e) Microscópicas Sujidades, larvas e parasitas - ausência. Validade - 12 meses Embalagem: lata com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.MARCA: NINHO				
4	LEITE, em pó, desnatado. Embalagem (PACOTE) com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da	UN	80,00	4,99	399,20



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ : 13.794.912/0001-24**

	ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.MARCA: ITAMBÉ E PIRACAJUBA				
5	LEITE, em pó, desnatado. Embalagem: lata com 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.MARCA: GLORIA	LTA	136,00	12,50	1.700,00
6	LEITE, em pó, integral. Embalagem (PACOTE) com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. MARCA: ITAMBÉ	UN	1 960,00	4,20	8.232,00
7	Margarina vegetal cremosa com sal, com 65% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis,	CX	230,00	42,00	9.660,00



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ : 13.794.912/0001-24**

	embalagem de 500g. Unidade de fornecimento: Caixa com 12unds. MARCAS: DELINE				
8	QUEIJO tipo mussarela, fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. MARCA: DAVACA	KG	513,00	23,00	11.799,00
9	QUEIJO, ralado, tradicional. Embalagem: pacote com 50 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. MARCAS: ITALAC E BOM GOSTO	UN	533,00	1,99	1.060,67
	<b>TOTAL</b>				<b>75.600,87</b>

Lote: 04					
ITEM	DESCRIÇÃO:	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
		(kg, litro etc.)		.	
1	AMIDO, de milho, sabor tradicional. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de	CX	89,00	4,00	356,00



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ : 13.794.912/0001-24**

	validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.MARCA: IOQUI				
2	AMIDO, de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.MARCA: IOQUI	CX	201,00	4,00	804,00
3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. CX COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS MARCAS: FABISE E FORTALEZA	CX	446,00	55,00	24.530,00
4	BISCOITO, amanteigado, acondicionado em embalagem contendo 400 g, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa contendo 20 pacotes de 400 g cada.MARCA: FABISE	CX	356,00	88,00	31.328,00





**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ : 13.794.912/0001-24**

5	BISCOITO, leite, acondicionado em embalagem contendo 400 g, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Unidade de fornecimento: Caixa com 20x400g. MARCA: FABISE	CX	5,00	59,00	295,00
6	BISCOITO, tipo Maria. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. CX COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. MARCA: FORTALEZA E FABISE	CX	362,00	58,00	20.996,00
7	CERAL DE ARROZ COM 400G MARCA: NESTLE	LT	220,00	9,40	2.068,00
8	CERAL DE MILHO COM 400G. MARCA: NESTLE	LT	220,00	9,40	2.068,00
9	CERAL EM FLOCO DE AVEIA , COM 400G. MARCA: KUAQER	LT	360,00	9,40	3.384,00



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ : 13.794.912/0001-24**

10	CERAL EM FLOCO FINO DE AVEIA, COM 400G. MARCA: KUAQER	LT	120,00	9,40	1.128,00
11	CREME, de milho, natural, embalagem, contendo 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Fardo contendo 20X500G. MARCA CARAJARA	FD	204,00	33,00	6.732,00
12	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA MARCA: COPIOBA DA BAHIA	KG	1 190,00	5,50	6.545,00
13	FARINHA, de trigo especial, com fermento Embalagem de 1 quilo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde MARCA: FINA E DONA BENTA	UN	548,00	3,80	2.082,40
14	FARINHA, de trigo especial, sem fermento Embalagem de 1 quilo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. MARCA: FINA E DONA BENTA	UN	565,00	3,80	2.147,00
15	FLOCOS, de milho, pré-cozido. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do	PC	1 736,00	1,50	2.604,00



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ : 13.794.912/0001-24**

	fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. MARCA: VITAMILHO E CARAJARA				
16	MACARRÃO TIPO ESPAGUETTI a base de farinha com ovos no mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa e máximo de 13% de umidade g/100g, com dados de identificação do produto, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou Resolução vigente da ANVISA Embalagem com 0,5 kg MARCA: IMPERADOR E FAVORITA	PC	820,00	2,50	2.050,00
17	Macarrão tipo parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. MARCA: FORTALEZA ,ESTRELA E VITARELA	PC	650,00	2,79	1.813,50
<b>VALOR TOTAL DESTE LOTE</b>					<b>110.930,90</b>

Valor: R\$; **110.930,90** (cento e dez mil novecentos e trinta reais e noventa centavos).

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pela empresa **Ana Lucia Machado de São Leão e CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.216.624/0001-20, estabelecida na Av. 02 de Julho nº 958 - Centro, CEP 44620-000, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima referenciado.



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ : 13.794.912/0001-24**

---

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS destinados ao Hospital Milton Pamponet Ribeiro, Unidade Básica da Saúde da Família, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura, Administração Geral, Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Serviço de Proteção ao Idoso, CAPS (Centro de Assistência Psicossocial e ao Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente na faixa etária de 0 a 17 anos, deste Município, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses , a partir da sua assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ : 13.794.912/0001-24**

---

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão n°. 0009/2014.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão n°. 0009/2014, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão n°. 0009/2014, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

**CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Em cada fornecimento, o local e o prazo da entrega dos Gêneros Alimentícios será acordado pela unidade requisitante, não podendo o prazo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da nota de empenho.

**CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO**

Em cada fornecimento, o pagamento será feito por crédito em conta-corrente, até o décimo dia útil após a entrega dos Gêneros Alimentícios, mediante seu recebimento definitivo, com a apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela autoridade competente, desde que a **Certidão Negativa de Débito com o INSS - CND, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a prova de Regularidade com a Fazenda Federal estejam atualizados.**

**CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos Gêneros Alimentícios só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ : 13.794.912/0001-24**

---

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

**CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e na Lei nº. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ : 13.794.912/0001-24**

---

g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

**CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

**CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Os Gêneros Alimentícios, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

**CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ : 13.794.912/0001-24**

---

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1(um) dia da publicação.

Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS  
ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições dos Gêneros Alimentícios objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável de cada secretaria.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA XII - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**





**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ : 13.794.912/0001-24**

---

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº.8.666/93.

**CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 0009/2014 e a proposta da empresa **Ana Lucia Machado de São Leão e CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.216.624/0001-20, estabelecida na Av. 02 de Julho nº 958 - Centro, CEP 44620-000.

Fica eleito o foro de Baixa Grande/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

---

**PEDRO LIMA NETO - PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

---

**ANA LUCIA MACHADO DE SÃO LEÃO E CIA LTDA**  
**CONTRATADA**